



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA EXPRESSA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA EXPRESSA AE nº 007/2020

PROCESSO Nº: 23108.084333/2020-32

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva	CNPJ: 04.845.150/0001-57
Financiador: Banco de Cadastramento de Projetos, Fundo e Entidade -BAPRE no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso	CNPJ: 14.921.092/0001-57

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, na forma do que dispõe o art. 1º-A e 1º-B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, bem como o artigo 2º, § 5º da Resolução do Conselho Diretor nº 08 de 23 de março de 2018, firma a presente **Declaração de Anuência** à Fundação Uniselva para participar do Banco de Cadastramento de Projetos, Fundo e Entidade - BAPRE no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CNPJ sob o nº 14.921.092/0001-57, objetivando a captação de recursos a serem destinados a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação da UFMT. O uso dos bens tangíveis e intangíveis, inclusive de laboratórios e demais dependências físicas que se façam necessários ao bom e fiel desenvolvimento das ações propostas no Plano de Trabalho aprovado, se fará mediante ressarcimento à UFMT, quando pertinente e em consonância com o Plano. O Instrumento jurídico firmado pela Fundação Uniselva com base neste documento deve ser apresentado à UFMT após sua formalização, para acompanhamento de sua execução e prestação de contas, estando sujeitos a fiscalização, controle físico e financeiro da Universidade em observância ao disposto nos artigos 12, 12-A e 13 do Decreto nº 7.423/2010, sem prejuízo aos requisitos de transparência e aos controles finalísticos e de gestão da Universidade Federal de Mato Grosso.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 09/11/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005559** e o código CRC **753199CF**.

Referência: Processo nº 23108.084333/2020-32

SEI nº 3005559